

Matrículas Electrónicas – 1º ANO

Ano letivo 2020/ 2021

OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS QUE COMPLETEM OS 6 ANOS ATÉ 15 DE SETEMBRO


CONDICIONAL PARA AS CRIANÇAS QUE COMPLETEM OS 6 ANOS ENTRE 15/09/2020 E 31/12/2020

As Matrículas Electrónicas são da responsabilidade do Encarregado de Educação.

O pedido é apresentado, preferencialmente, via internet, na aplicação Portal das Matrículas em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>

Documentos Necessários:

(Alunos e Pais)

- C. Cidadão ou B. Identidade ou Passaporte ou T. Residência – Válido > do aluno(a) e pais
-  Do encarregado de educação e do/a aluno/a a matricular, bem como os respetivos códigos de autenticação.
- N° de Contribuinte (do aluno(a) e Enc. Educação) e N° Segurança Social (do aluno(a))
- Cartão de Utente do Centro de Saúde (ou outro Subsistema de saúde) > só do aluno(a)
- 1 Fotografia do(a) aluno(a)
- Comprovativo do Escalão de Abono de Família (1º, 2º ou 3º) dos alunos que sejam beneficiários da Acção Social Escolar.
- Comprovativo de Morada a retirar do Portal das Finanças – válidos pela Autoridade Tributária:
 - Domicílio Fiscal
 - Composição do Agregado Familiar

* * * *

ONDE POSSO FAZER A MATRÍCULA?

- No Portal das Matrículas (preferencialmente) em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>

EM QUE DATAS?

- No Portal das Matrículas entre 04-Maio-2020 e 30-JUNHO-2020

EM QUE DIAS?

- No Portal das Matrículas - Todos os dias (24h/ dia)